



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 04/2020 – PGM/PMB

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, com amparo no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, por intermédio do Diretor Geral/Ordenador de Despesa, ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO, CPF nº 086.323.322-87, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Orçamentária Anual (LOA), **ALTERAR a dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022**, especialmente no que tange ao **Programa e Projeto/Atividade do orçamento anual da PMB/PGM**, com o fim de adequar o programa e projeto atividade a realidade atual contida na **CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 04/2020-PGM/PMB** (Processo nº 385/2019-PGM), celebrado com a pessoa jurídica **TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, para o pagamento do objeto contratual, conforme rubricas abaixo discriminadas:

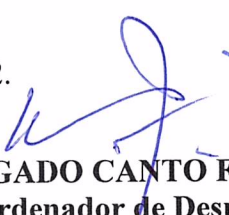
Funcional Programática: 2.06.21.03.122.0007; Projeto atividade: 2311 – Operação das Ações Administrativas; Categoria da Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 150000000 – Recursos Ordinários/Adm. Direta; Tarefa: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (contratos e outros afins); Modalidade de Empenho: Global; Valor para 2021: R\$60.443,28; e Valor do empenho para 2022: R\$60.443,28; e

Funcional Programática: 2.06.21.03.122.0007; Projeto atividade: 2311 – Operação das Ações Administrativas; Categoria da Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 150000000 – Recursos Ordinários/Adm. Direta; Tarefa: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Modalidade de Empenho: Global; Valor para 2021: R\$18.468,78; e Valor do empenho para 2022: R\$10.073,88.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 10 de JANEIRO de 2022.


ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO
Diretor Geral/Ordenador de Despesa
Procuradoria Geral do Município - PGM